

matrícula

19999

ficha

1

São Paulo, 13. JUL. 1978

Imóvel: UM PRÉDIO constituído de Armazém e dependências na parte térrea e Residência no pavimento superior, à Rua BUTANTÃ ns. 57 e 59, no 45º sub distrito, Pinheiros, e o terreno medindo 7,50 m de frente, igual largura nos fundos, por 38 m da frente aos fundos de um lado, e 39 m do outro lado, com a área de 288,75m², confrontando de um lado e nos fundos com Anésia Christe Gert, e do outro lado com João de Moraes. (Contribuinte 083 187 0004 6).

Proprietários: HENEDINA CRISTE ADORNO (RG 936 149 e CPF 004 945 698-91) viúva, do lar, LINNEO CRISTE ADORNO (RG 1 652 410), do comércio e s/m. MARIA IGNEZ CRISTE ADORNO (RG 4 101 420), do lar (CPF 007 062 138-15), estes domiciliados nesta Capital, CLINNEO CRISTE ADORNO (RG 2 207 298), agricultor e s/m. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO (RG 3 743 205), professora (CPF 042 909 418-34), e JOSÉ CRISTE ADORNO (RG 3 009 650), agricultor e s/m. MARIA DE LOURDES GARBIM ADORNO (RG 4 101 420), professora (CPF 010 904 028-72), estes domiciliados em Descalvado, SP, todos brasileiros.

Registro anterior: Transcrição 58 299 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * * *

Av. 1 em 13. JUL. 1978

Conforme inscrição 29 311 deste Cartório, parte do imóvel constituído de armazém e dependências na parte térrea sob o nº 59 da Rua Butantã, foi da do em locação ao BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL S/A. SUDAMERIS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 1º de dezembro de 1970, sendo que pela averbação 1 da mesma inscrição, a locação foi prorrogada por mais 5 anos, a partir de 1º de dezembro de 1975, e a terminar em 30 de novembro de 1980, pelo aluguel de R\$ 8 600,00 para o primeiro ano, reajustável anualmente com base nos índices de custo de vida apurados pela Fundação Getúlio Vargas.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

R. 2 em 13. JUL. 1978

Pela escritura de 27 de junho de 1978 do 13º Cartório de Notas desta Ca-

(continua no verso)

matrícula

19999

ficha

1

verso

pital (Lº 1 992, fls.59), os proprietários deram em hipoteca o imóvel ao ECONÔMICO S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (CGC 15 102 080/0001), com sede em Salvador, BA, para garantia de um contrato de abertura de crédito para serviços, celebrado em 27.06.78, entre Clinneo Christe Adorno e o credor, no valor de R\$1 905 000,00, a ser resgatado através de 2 prestações no valor de R\$1 246 774,87 cada uma, vencíveis em 24 de novembro de 1978 e 24 de dezembro de 1978. Constan do título outras condições.

A escrevente autorizada:

Maria Goreth de Luna Duarte

* * *

Av. 3 em 18. JUN. 1979

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 16 de março de 1979.

O escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

* * *

R. 4 em 18. JUN. 1979

Pela cédula rural hipotecária emitida em 25 de maio de 1979, os proprietários deram em hipoteca cedular o imóvel ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia do crédito de R\$4 452 150,00, nas condições constantes do registro feito no Livro 3, sob nº 1 883.

O escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

* * *

R. 5 em 18. JUN. 1979

Pela cédula rural hipotecária emitida em 25 de maio de 1979, os proprietários deram em hipoteca cedular o imóvel ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia do crédito de R\$38 746,00, nas condições constantes do registro feito no Livro 3, sob nº 1 884.

O escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

(continua na ficha 2)

matrícula

19999

ficha

2

São Paulo,

R. 6 em 18. JUN. 1979

Pela cédula rural hipotecária emitida em 28 de maio de 1979, os proprietários deram em hipoteca cedular o imóvel ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, para garantia do crédito de Cr\$ 631 725,00, nas condições constantes do registro feito no Livro 3, sob nº 1 885.

O escrevente autorizado:


Rafael Antonio Ruotolo

* * *

Av. 7 em 10. JUL. 1989

Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei 6.015/73, procede-se à correção desta matrícula, para ficar constando que o imóvel foi adquirido na proporção de: 1/2 ideal à viúva-meeira, HENEDINA CRISTE ADORNO e 1/6 a cada um dos herdeiros: LINNEO CRISTE ADORNO e s/m. MARIA IGNEZ CRISTE ADORNO; CLINNEO CRISTE ADORNO e s/m. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO, e JOSÉ CRISTE ADORNO e s/m. MARIA DE LOURDES GARBIM ADORNO.

A Oficial Maior:


Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

Av. 8 em 10. JUL. 1989

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que o imóvel confronta atualmente do lado direito visto do imóvel com o prédio nº 55, do lado esquerdo com o prédio nº 71 e nos fundos com o prédio nº 106 da Rua São Manoel.

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira

* * *

R. 9 em 10. JUL. 1989

Conforme formal de partilha expedido em 2 de fevereiro de 1988 e aditado em 29 de maio de 1989, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI, Pinheiros, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 982/87), ENEDINA CRISTE ADORNO, a sua parte ideal no imóvel, correspondente a 1/2, (avaliada em Cz\$314.400,00, correspondentes a NCz\$314,40 em moeda atual), foi partilhada na proporção de 1/6 a JOSÉ CRISTE ADORNO, que também assina JOSÉ CRISTE ADORNO, já qualificado, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77

(continua no verso)

matrícula

19999

ficha

2

verso

com MARIA DE LOURDES GARBIM ADORNO, já qualificada, domiciliados em Descalvado, SP, à Rua 24 de outubro nº 786; 1/6 a CLINEO CHRIST ADORNO, já qualificado, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77 com MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO, já qualificada, domiciliados em Descalvado, SP, à Rua 24 de Outubro nº 355; 1/12 a MARIA DO CARMO CHRISTE ADORNO (RG 13.032.637 e CPF 113.029.588-52), nascida em 13.5.61 e 1/12 a MARIA DE FÁTIMA CHRISTE ADORNO (RG 13.032.656 e CPF nº 113.029.238-03), nascida em 22.5.66, solteiras, estudantes, domiciliadas nesta Capital, à Avenida Três Poderes nº 3, todos brasileiros. (Valor venal proporcional NCz\$11.317,15).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira
Maria Luna Vieira

* * *

Av. 10 em -5. SET. 1989

Ficam canceladas as hipotecas cedulares objeto dos R. 4, 5 e 6 em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular de 25 de junho de 1985.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 11 em -5. SET. 1989

Pela escritura de 9 de agosto de 1989 do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.207, fls. 90), JOSÉ CHRISTE ADORNO e s/m. MARIA DE LOURDES GARBIM ADORNO, já qualificados, venderam a 1/3 parte ideal que possuíam no imóvel pelo valor de NCz\$15.724,80 na seguinte proporção: 1/6 a CLINEO CHRIST ADORNO casado com MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO (CPF número 027.757.258-48) e 1/6 a MARIA DO CARMO CHRISTE ADORNO e MARIA DE FÁTIMA CHRISTE ADORNO, todos já qualificados..

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.12 - CONTRIBUINTE

Em 20 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 518.739 de 18/12/2019)

Selo Digital: 111138331145640051873919A

Do formal de partilha referido no R.14 e certidão de dados cadastrais expedida em 19

continua na ficha 03

matrícula

19.999

ficha

03

de dezembro de 2019, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº 083.187.0040-6 no cadastro de contribuintes da Prefeitura de São Paulo.

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

* * *

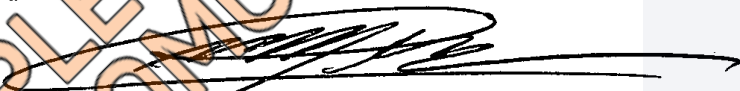
Av.13 - QUALIFICAÇÃO

Em 20 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 518.739 de 18/12/2019)

Selo Digital: 1111383311456500518739198

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta a qualificação de: **LINNEO CRISTE ADORNO**, RG nº 1.652.410 SSP-SP, e sua mulher **MARIA IGNEZ CRISTE ADORNO**, RG nº 2.174.664-3 SSP-SP, CPF nº 247.561.228-25, casados desde 24 de dezembro de 1958, no regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 7.872, Livro nº 33-B, Folha nº 82 Vº, expedida em 20 de dezembro de 1984, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º subdistrito, Butantã, desta Capital.

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

* * *

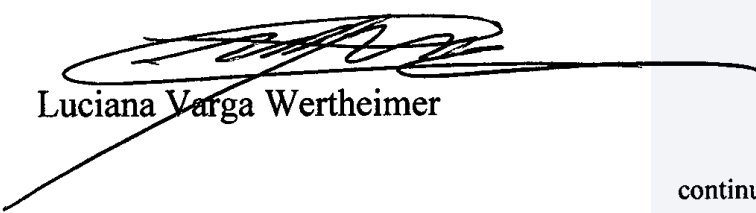
R.14 - PARTILHA

Em 20 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 518.739 de 18/12/2019)

Selo Digital: 1111383311456900518739192

Conforme formal de partilha expedido em 24 de fevereiro de 1997, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de Inventário (processo nº 58/87) dos bens deixados por **LINNEO CRISTE ADORNO**, já qualificado, (falecido em 17 de dezembro de 1986), cuja partilha foi homologada em 21 de novembro de 1996, a parte ideal de 1/6 do imóvel, avaliado em CZ\$57.737,00, foi partilhado na proporção de 1/12 à viúva meeira **MARIA IGNEZ CRISTE ADORNO**, residente e domiciliada na Avenida dos Três Poderes, 03, cidade de São Paulo - SP; 1/24 à herdeira filha **MARIA DO CARMO CRISTE ADORNO**, RG nº 13.032.637 SSP-SP, e 1/24 à herdeira filha **MARIA DE FATIMA CRISTE ADORNO**, RG nº 13.032.656-2 SSP-SP, todas já qualificadas. (Valor do Patrimônio Transferido CZ\$28.868,50). (Valor Venal de Referência Proporcional R\$199.031,08).

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

continua no verso

matrícula

19.999

ficha

03

verso

R.15 - PARTILHA

Em 20 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 518.275 de 12/12/2019)

Selo Digital: 1111383211457B0051827519B

Conforme formal de partilha expedido em 14 de novembro de 2017, pelo 21º Tabelião de Notas, desta Capital, extraído dos autos de Inventário e Partilha (processo nº 0021215-05.2000.8.26.0011 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP) dos bens deixados por **MARIA IGNEZ CRISTE ADORNO**, já qualificada, (falecida em 16 de novembro de 2000), cuja partilha foi homologada em 29 de setembro de 2017, a parte ideal de 1/12 do imóvel, avaliada em R\$30.885,50, foi partilhada na proporção de 1/24 à herdeira filha **MARIA DO CARMO CRISTE ADORNO**, engenheira agrônoma, e 1/24 à herdeira filha **MARIA DE FATIMA CRISTE ADORNO**, engenheira florestal, já qualificadas. (Valor Venal de Referência Proporcional R\$199.031,08).

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

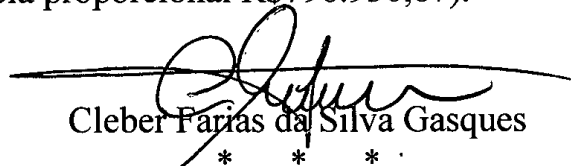
R.16 - DOAÇÃO

Em 11 de maio de 2021 - (prenotação nº 547.782 de 29/04/2021)

Selo Digital: 11113832119B750054778221B

Pela escritura pública de 23 de abril de 2021, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto - SP, Livro nº 1186, Folhas nºs 321/324, **CLINEO CHRIST ADORNO**, RG nº 2.207.298-SSP-SP, administrador, e sua mulher **MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO**, RG nº 3.743.205-SSP-SP, professora aposentada, residentes e domiciliados na Rua João Gabrielli, 22, cidade de Descalvado-SP, já qualificados, doaram a nua propriedade da parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel, a qual foi atribuído o valor de R\$517.249,00, a seus filhos **MARCOS CHRIST ADORNO**, RG nº 17.390.735-0-SSP-SP, CPF nº 190.410.678-17, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliado na Rua Francisco Cunha, 1325, apto 103, cidade de Recife-PE; e **FABIO CHRIST ADORNO**, RG nº 17.390.736-SSP-SP, CPF nº 139.362.158-98, brasileiro, corretor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Gabrielli, 22, cidade de Descalvado-SP, tendo os donatários aceitado a doação. (Valor venal de referência proporcional R\$796.930,67).

Escrevente Autorizado:


Cleber Farias da Silva Gasques

continua na ficha 04



matrícula

19.999

ficha

04

Av.17 - CLÁUSULA

Em 11 de maio de 2021 - (prenotação nº 547.782 de 29/04/2021)

Selo Digital: 11113833119B7900547782211

Da escritura pública referida no R.16, consta que a parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel fica gravada com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**.

Escrevente Autorizado:


Cleber Farias da Silva Gasques
* * *

R.18 - RESERVA DE USUFRUTO

Em 11 de maio de 2021 - (prenotação nº 547.782 de 29/04/2021)

Selo Digital: 11113832119B7B0054778221Z

Pela escritura pública referida no R.16, **CLINEO CHRIST ADORNO** e sua mulher **MARIA AMÉLIA OLIVEIRA ADORNO**, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel, avaliado em R\$258.624,50, constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. (Valor venal de referência proporcional R\$398.465,33). (ITCMD recolhido).

Escrevente Autorizado:


Cleber Farias da Silva Gasques
* * *

Av.19 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 17 de outubro de 2025 - (prenotação nº 659.656 de 10/10/2025)

Selo Digital: 111138331154AB0065965625W

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0019999-88.

Escrevente Autorizada:


Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.20 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

Em 17 de outubro de 2025 - (prenotação nº 659.656 de 10/10/2025)

Selo Digital: 111138331154AC0065965625U

Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se

continua no verso

matrícula

19.999

ficha

04

verso

cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 05424-140.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.21 - PENHORA

Em 17 de outubro de 2025 - (prenotação nº 659.656 de 10/10/2025)

Selo Digital: 111138331154BC0065965625T

Conforme certidão judicial expedida em 09 de outubro de 2025, pela 1ª Vara e Comarca do Foro de Descalvado-SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1001303-37.2023.8.26.0160) movida por **BERTOLUCCI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 55.849.061/0001-10, contra **FABIO CRIST ADORNO**, CPF nº 139.362.158-98; e **MARCOS CHRIST ADORNO**, CPF nº 190.410.678-17, a parte ideal correspondente a 50% da sua propriedade do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$297.990,37, figurando como fiel depositário o executado Fabio Crist Adorno. (Foi apresentada r. decisão proferida nos autos do processo em 09/10/2025 com ordem para afastamento da cláusula de impenhorabilidade para esta ação).

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital